



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO N° 003/2021 (1° TERMO DE ACRÉSCIMO) ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 078/2018, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup> Luiza Cristina da Silva Vianna, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF N° 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **INNOVA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.464.771/0001-93, com sede estabelecida à Avenida Professora Francelina Carneiro Setúbal, nº 07, loja 03, Itapuã, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-641, neste ato por seu representante legal, Sr. Anderson Augusto dos Reis de Deus, brasileiro, casado, empresário, residente no Município de Vitória/ES, na Rua Julia Lacourt Penna, nº 105, Jardim Camburi, CEP: 29.909-210, portador da carteira de identidade nº 1.307.675, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 031.820.827-01, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **33.148/2018**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 078/2018, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso, provimento de infraestrutura em nuvem (*cloud computing*), implantação, treinamento, conversão de dados e suporte técnico em sistema de Gestão Integrada para Processo Seletivo e Designação Temporária - DT, Pré-Matrícula Online, Portal de Cursos, Processo de Remoção e Lotação, Manuais Online, Solicitação de Abono e seus equipamentos correlatos, todos devendo estar totalmente integrados, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 107/2018, realizada através do procedimento administrativo nº 33.148/2018, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 23% ao objeto estabelecido na Cláusula Segunda do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 078/2018**, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1° da Lei nº 8.666/1993.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 13.948,92 (treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A despesa correrá a conta das seguintes dotações: do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.39.11.00.00.00, **Empenho nº 1360/2021**, Elemento de Despesa nº 129, Fonte de Recursos nº 110 - Aplicação Educação 25%.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 06 de Agosto de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Lívia Bello  
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna  
**Secretária Municipal de Educação**

**INNOVA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**

Anderson Augusto dos Reis de Deus  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF: